

Câmara Municipal

da Estância Turística de & - Capital Nacional do Bo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2015- ALTERA QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE — SAMS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2.361, DE 08 DE JULHO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A alteração de Quadro ocorre pela necessidade de acréscimo de um cargo de Terapeuta Ocupacional, bem como a criação dos cargos de Psicólogo e de Artesão para o CAPSAD. A referida alteração, dá-se para suprir o Serviço Autônomo Municipal de Saúde no atendimento das necessidades patológicas e de reabilitação de todos os ibitinguenses que necessitarem.

Termos em que,

APROVADO 04/08/2015

P. Deferimento

Ibitinga, 04 de agosto de 2015.

Feart. She

